



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 1ª (primeira) reunião plenária Extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022, no horário das 18h00m (dezoito horas), no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, nº 05. Centro. Sede do município de Paulistas/MG. Estando presente número legal de Vereadores para o prosseguimento desta reunião, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 43 (quarenta e três) verso. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Lucas Carmo dos Santos, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. **Ordem do Dia:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a adequação parcial ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências. Ato contínuo, o Senhor Presidente, requer seja feita a leitura da ata e parecer das comissões permanentes relativamente aos projetos de lei complementares 001/2022 e 002/2022. Após apreciação o projeto de lei complementar nº 001/2022 foi colocado em votação de forma nominal e aberta e foi aprovado por unanimidade. Após apreciação o projeto de lei complementar 002/2022 foi colocado em votação de forma nominal e aberta e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, os Vereadores manifestaram apoio aos educadores do município, haja vista, serem merecedores de todo reconhecimento, com esperança de que esta Casa, em breve, possa receber outro projeto de lei com as porcentagens restantes para adequação ao piso nacional, provavelmente em meados de julho. Na oportunidade, o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Maria da Penha Ferreira, inscrita na ordem do dia que se manifestou agradecendo aos Colegas profissionais de educação pelo apoio recebido; Diz que ficou muito calada, diante das coisas erradas que vem acontecendo, mas que agora não mais se calará, diz está disposta a lutar cada vez mais pelos direitos de todos; Diz está indignada pelo fato de não receberem o piso nacional concedido pelo Presidente da República; Diz está fazendo um desabafo, porque 18% (dezoito por cento) não é o valor do piso; Diz que não acredita que os 15% (quinze por cento) restantes serão concedidos em ano de eleição; Diz ainda que sua fala não adianta mais, pois, o projeto já foi aprovado pelos Senhores Vereadores; Diz ainda não ser a pauta do dia, mas que não é justo todos os profissionais de educação terem recebido o rateio do Fundeb em 2021 com valores iguais para todos. O Senhor Presidente informa que em relação a forma que foi pago o rateio foi por conta e risco do Executivo, pois, a forma que o projeto veio para esta Casa e foi aprovado, foi de forma correta. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos. E, para constar, eu, Vereador Nardélio Marcos da Silva, Secretário da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente e demais Vereadores.

Nardélio Marcos da Silva
Milton Máximo de Santa Rita Miranda
José Edimério de Campos
Lucas Carmo da Costa

Presidente de Paulistas
do Sul

Para os seus parentes Suba